DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 31/07/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 55/88, a fls. 173 Verso do Livro n.º 3, fls. 30 Verso do Livro n.º 7 e fls. 18 Verso do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 27/09/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL 6 DE MAIO

NIPC – 501 830 987

Sede – Estrada Militar, n.º 48 - Venda Nova – Amadora - Lisboa

Fins - A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios já em funcionamento: Apoio à Primeira Infância, através da Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à comunidade através de Centro Comunitário. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em 11 MAR. 2020

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/